

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA exonerada, a pedido dos servidores, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1380475-2 BRUNA FLAVIA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 26/02/2018. MASP 1377713-1 JULIANE CRISTINA GUIMARAES SILVA, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 19/02/2018. MASP 297624-9 ORLANDO ALVES DE SIQUEIRA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 01/03/2018.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2018.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

06 1081760 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da proposta de regularização dos repasses do Governo Estadual.

O Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, de acordo com suas competências estatutárias:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, nº 47.371 de 10 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Programação Orçamentaria e Financeira para o exercício de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proposta apresentada em reunião ampliada do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social de Minas Gerais, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, de regularização dos repasses do cofinanciamento estadual, com data prevista para início em abril e finalização em dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da proposta de regularização dos repasses do Governo Estadual.

Art.2º. Integrar a Comissão os gestores indicados na reunião ampliada do dia 28 de fevereiro de 2018, como se segue:

- I – José Ferreira da Cruz – Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania/Subsecretário de Assistência Social de Belo Horizonte;
- II – Anália Maria Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social de Campo Belo;
- III – Aloisio Soares de Lima Junior – Secretário Municipal de Assistência Social de Lavras;
- IV – Abraão Gerson Ribeiro – Secretário Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora;
- V – Ana Maria Gonçalves – Secretária Municipal de Assistência Social de Machado;
- VI – Astrogildo de Castro Pinheiro – Secretário Municipal de Assistência Social de São Gotardo;
- VII – Helder José Aguiar Armond - Secretário de Assistência Social de Governador Valadares;
- VIII – Juliano Magno Barbosa – Secretário Municipal de Assistência Social de Mariana;
- IX – Elisângela Eldany Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social de Mathias Lobato;
- X – Izabella de castro Pinheiro – Secretária Municipal de Assistência Social de Nepomuceno;
- XI – Marco Túlio Azevedo Cury – Secretário Municipal de Assistência Social de Uberaba;
- XII – Diego Soares Ferraz – Secretário Municipal de Assistência Social de Machacalis;
- XIII – José Darcy dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social de Pitangui;
- XIV – Eliane Moreira Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni;
- XV – Ivone Pereira Castro Silva – Secretária Municipal de Assistência Social de Cordisburgo.

Parágrafo Único. Poderão integrar a Comissão, na condição de convidados, outros atores que a Comissão julgar necessário.

Art. 3º. Os trabalhos desta comissão se encerram no dia 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

José Ferreira da Cruz
Presidente

09 1082730 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 027 /2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de “PROFESSOR”, a contar de 09/04/2018 a 31/12/2018: Alcebiades Pearce Campbell, masp 1.097.563-9, 06 horas/aulas semanais, cargo 01 para 16 horas/aulas semanais; Ana Paula Nazareth Santos, masp 1.361.284-1, 04 horas/aulas, semanais, cargo 01, para 12 horas/aulas semanais; Cláudio Magalhães de Araújo, masp 1.361.207-2, 16 horas/aulas semanais, cargo 01, para 20 horas/aulas semanais; Daniela de Oliveira Lage, masp 1.361.257-7, 10 horas/aulas semanais, cargo 02, para 21 horas/aulas semanais; Flávio Henrique Lourenço, masp 1.361.102-5, 10 horas/aulas semanais, cargo 01, para 17 horas/aulas semanais; Hélio Nonato de Oliveira, masp 1.361.189-2, 16 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Karina Jordana de Paula Alves, masp 1.361.211-4, 09 horas/aulas semanais, cargo 01, para 12 horas/aulas semanais; Leandro Antônio Viana, masp 1.361.216-3, 09

horas/aulas semanais, cargo 01, para 11 horas/aulas semanais; Liliâne Cristina do Carmo Silva, masp 1.375.919-6, 09 horas/aulas semanais, cargo 02, para 21 horas/aulas semanais; Lucélia Salgado Cotta Souza, masp 1.363.240-1, 17 horas/aulas semanais, cargo 03, para 21 horas/aulas semanais; Mateus Vitor da Silva, masp 1.299.239-2, 18 horas/aulas semanais cargo 01, para 21, horas/aulas semanais, de 15 horas/aulas semanais cargo 02, para 18 horas/aulas semanais; Paulo Henrique Silvério Rodrigues, masp 1.362.010-9, 06 horas/aulas semanais, cargo 01 para 10 horas/aulas semanais; Rodrigo Xavier Tolentino, masp 1.361.152-0, 12 horas/aulas semanais, cargo 01, para 14 horas/aulas semanais; Tatiana Silva Caetano Morgan da Costa, masp 1.370.039-8, 16 horas/aulas semanais, cargo 01, para 20 horas/aulas semanais; Tereziano José Bernardino de Morais Malta, masp 1.316.942-0, 05 horas/aulas semanais, cargo 02, para 11 horas/aulas semanais; Vanderson Lúcio Assunção, masp 1.062.282-7, 15 horas/aulas semanais cargo 01, para 21 horas/aulas semanai; a contar de 02/04/2018 a31/12/2018 Maria Maria Ângela Borba, Masp 879.032-1, 10 horas/aulas semanais, cargo 02, para 14 horas/aulas semanais.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 031 /2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do art. 10, inc II, § 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo art. 24, inc II, § 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, designa para a Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, os servidores: Erica Gonçalves Lage, masp 1.361.128-0, 15 horas/aulas semanais, cargo 02; Fabrício Xisto Alves, masp 1.369.732-1, 09 horas/aulas semanais, cargo 02; Gabriela Grant Magalhães Peixoto, masp 1.361.221-3, 16 horas/aulas semanais, cargo 02; Hélio Nonato de Oliveira, masp 1.361.189-2, 08 horas/aulas semanais, cargo 02; Marcelo Marques Santana, masp 1.361.647-9, 18 horas/aulas semanais cargo 02; Maria Leticia Liberato Cunha, 15 horas/aulas semanais cargo 02; Rúbia Araújo Florêncio Dornelas, masp 1.440.509-6, 12 horas/aulas semanais, cargo 01, a contar de 09/04/2018 a 31/12/2018.

Belo Horizonte, 09 de abril 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

09 1082663 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

ATO REGULAMENTAR Nº 071, DE 02 DE ABRIL DE 2018. Mantém-se as características para a inclusão de novos veículos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano. O SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 18 do Decreto nº 44.608, de 5 de setembro de 2007, considerando o art. 20 da Lei Estadual nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Táxi em Região Metropolitana e considerando a necessidade de definição dos níveis de conforto e desempenho dos veículos do serviço: RESOLVE: Art. 1º Para o ano de 2018, os veículos a serem incluídos no Serviço de Táxi Especial Metropolitano deverão estar de acordo com o quadro abaixo:

Marca	Tipo	Modelo	Porta Malas (L)
Chevrolet	Sedan	Cobalt 1.8 LTZ/Elite	563
		Cruz LT /LTZ	440
	Utilitário	Spin LS /LT	710
Honda	Sedan	Spin Advantage AT	553
		Spin LTZ	536
Ford	Sedan	Honda Civic	449
		Honda City	536
Fiat	Sedan	Focus	526
		Fusion	514
Volkswagen	Sedan	Jetta	510
		Virtus comfortline	521
Toyota	Sedan	Corola	470
		Cronos Precision 1.8	525
Fiat	Sedan	Linea	500
		Utilitário	Doblo
Renault	Sedan	Fluence	530
		Nissan	Sedan
Versa 1.6 SL /SL CVT			
Sentra 2.0 S/SV/SL	503		

§ 1º Os veículos deverão possuir obrigatoriamente o sistema de antitravamento das rodas – ABS e equipamento suplementar de segurança Passiva – Airbag e rastreadores para monitoramento de velocidade. § 2º Para os veículos do tipo Sedan, a capacidade mínima do porta malas é de 400LT e para os veículos do tipo Utilitário, a capacidade Mínima do porta-malas é de 500LT. § 3º A capacidade do porta malas não se aplica com o banco rebatido. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Disposições em contrário do Ato Regulamentar Nº 067. MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO Subsecretária de Regulação de Transportes

09 1082642 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 070418-1422, 070418-1423, 080418-1424, 080418-1425, 090418-1426 e 090418-1427.

09 1082700 - 1

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100066, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Osniir dos Reis Silva, Masp: 1032417-6, a contar de 15 de março de 2018, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 27 de março de 2018. EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DA1 - 26 ER1100006, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Gilberto Nogueira de Almeida, Masp: 1274066-8, a contar de 26 de março de 2018.

05 1081460 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A Diretora de Fiscalização do DEER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DEER/MG nº 3612/17 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DEER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interporem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DEER/MG, sob pena de revelia.

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração 00128627-2301/2017 Alison Mendes Pereira- PUA-2920 – AI nº180147 00080744-2301/2017 Antonio Lasaro Batista- AAD-9613 – AI nº173340 00193626-2301/2017 Associação Estudantil de Bocaiuva- ADN-6623 – AI nºE000000064 00080696-2301/2017 Associação Universitarios de Bocaiuva- GVJ-9180 – AI nº194794 00153467-2301/2017 Claudinei Francisco de Oliveira- DAH-7089 – AI nºE000000678 00183223-2301/2017 Gentileza Fernandes de Souza- AEW-2964 – AI nºE000000270 00193760-2301/2017 Lindomar Transportes- HBG-5210 – AI nºE000000749 00183854-2301/2017 Maria de Lourdes Gomes Adega Me- CUC-6630 – AI nºE000000161 00193154-2301/2017 Marley Silva Santos- OPL-5793 – AI nºE000000698 00150992-2301/2017 Minas Transportes Turismo- BWP-6683 – AI nº180184 00193622-2301/2017 Nelson Botelho Cordeiro- HMG-8228 – AI nº213152 00220977-2301/2017 Nelson Candido de Oliveira- OWS-9705 – AI nºE000000551 0007070-2301/2017 NG Transportes Ltda Epp- HIJ-9128 – AI nº197581 00128167-2301/2017 Onix Transportes e Viagens Ltda- MTR-2358 – AI nº214859 00139276-2301/2017 Osmar Transporte Escolar- AVV-1395 – AI nº198035 00080539-2301/2017 Otavio Aparecido Fernandes- HKG-1970 – AI nº189846 00192449-2301/2017 Patriquer Miquele Pereira- HIM-0351 – AI *193384 00193777-2301/2017 Reginaldo Pinto da Silva Frete- KXJ-5505 – AI nº202650 00081174-2301/2017 Robson Menna B de Oliveira- HEH-3752 – AI nº219964 00122730-2301/2017 Silvana Alves de Souza Me- GRD-6536 – AI nº213391 00081115-2301/2017 Sonia Ferreira de Souza- GYI-0952 – AI nº189162 00063059-2301/2017 Tako Transportes e Locadora de Veicu- KRJ-9232 – AI nº185003 00193830-2301/2017 Valdeiney Rodrigues dos Santos- HKN-7463 – AI nºE000000451 00162952-2301/2017 Vilmar Monteiro de Oliveira Me- JJB-2966 – AI nº168788 00221140-2301/2017 Vip Anna Clara Turismo Ltda Me- CQH-7930 – AI nºE000000868 00183224-2301/2017 Wagner Mendes Oliveira- OQD-6661 – AI nºE000000212 00081150-2301/2017 Wellington Jose Pereira- NVD-7370 – AI nº219926

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 0331ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2018 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente GPT4446 5535682 Claudio Marcos China Barreiros GPT4446 5535650 Claudio Marcos China Barreiros NXX9175 5663051 Igor A. Moreira Dos Santos OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov.br

RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente HNX4701 5678737 Adriano Barbosa Vitor GWA3160 6100088 Agnaldo Floriano Silva GWA3160 6100052 Agnaldo Floriano Silva HKP7098 5714403 Antonio Augusto De Souza HGI2845 5715858 Cinthia Das Neves Matos Lima HGC7355 5660159 Flavio Rodrigues Da Silva OXH0908 5703570 Geraldo Gomes Rues AJE8946 5692615 Geraldo Majela Pimentel NYG5266 5692268 Geraldo Marcio De Morais MQ6920 6144314 Jesus Vanderlei De Lima MQS2628 5557872 Jose Clovis Da Silva MQS2628 5557870 Jose Clovis Da Silva MQS2628 5557853 Jose Clovis Da Silva MQS2628 5555750 Jose Clovis Da Silva OPR6172 5730494 Maria Perpetua Ferreira OPR6172 5730431 Maria Perpetua Ferreira GY17327 5625208 Mario F. Da Silva Transportes GSW4130 6004286 Mgm Produtos Siderurgicos Ltda HFF5657 5789914 Naira Cristina Silva OPO3346 5560904 Pref. Municipal De Bueno Brandao GMF6778 5762320 Rafael Henrique Da Silva Rosa CFP3218 5570045 Silvio Francisco Pedro HAG6989 5724247 Waldivino Antonio Vaz OPW6513 5694185 Walter Lucas Martins HLK3252 5789884 Wesley Ferreira De Jesus RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE Placa Processamento Recorrente GYB5498 5590364 Leonardo M. Da Silva Maria LO5388 5695059 Raimundo Marcos Felipe OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 0332ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2018 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente JXV3303 5595885 Luiz G. Pereira De Oliveira OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov.br

RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente OLP9540 6091274 Abilio Gerson Ferreira Barroso ERP3863 5702445 Agenor Neto Dos Santos EMOA100 6143987 Cesar De Moraes Vargas De Souza OXD0128 5688735 Demetrius De Oliveira GXO9264 5718480 Eliana Aparecida Lopes

GUP0455 5729430 Helio Teixeira Da Silva EUP5386 5571518 Joao Cabrera GON3197 5607312 Joao P. Carneiro Franca Leao HJE2393 5650821 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650792 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650852 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650817 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650782 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650838 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5651060 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5651058 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650781 Jose Edivan Da Mata GYN8878 5706408 Jose E. Rodrigues Da Silva HBC3630 5989657 Kelvin Antonio Alves Tavares HIN6002 5580011 Lucas Dias Da Silva HIN6002 5580009 Lucas Dias Da Silva HIN6002 5580007 Lucas Dias Da Silva EJW7591 5594222 Sao Marcos Transp. Ltda GOA7270 6091068 Solo Ferti Ind. E Comercio Ltda HLF7378 5654166 Thiego Cristiano Moraes HNJ8165 5710309 Valdomiro Das Gracias Martins Neto RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE Placa Processamento Recorrente KRA0382 5593536 Antonio Goncalves De Melo KRA0382 5593534 Antonio Goncalves De Melo HLD1800 6099974 Everaldo Gaspar De Moura OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 0333ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2018 RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente OWQ6204 5734125 Alex Dion De Lima HLH3825 5695414 Andre Fernandes Passos OPL9364 5732978 Anne G. De Oliveira Melo BFH9574 5702808 Bruno Antunes Rocha OQE6274 5677743 Cria Sao Geraldo De Aviacao OQU2856 5763437 Claudinele Oliveira Palage GVV3182 5700654 Edvan Goncalves Dos Santos HOK8753 5821876 Elen C. Rodrigues Mateus GXQ2670 6123985 Emanoel Dias Moura HIF2509 5749173 Euter De Almeida Santos HCY0401 5803498 Fernanda A. Verissimo APD0463 5825846 Gelson Garcia De Carvalho LNR4527 5707407 Hermogenes Pires Carneiro HJE2393 5651065 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5651062 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650872 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650887 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650882 Jose Edivan Da Mata HJE2393 5650885 Jose Edivan Da Mata GMF0249 5698832 Jose Maria Soares Ferreira OLT4312 5718796 Jsl Locacoes Ltda HHG2631 5805283 Juliano Alane Mata OWL1838 5695058 Maria Rosa Xavier De Souza Pereira SZS9418 5717933 Massa Falida Da Laginha Agro Industrial

HFG1726 5713465 Mgm Produtos Siderurgicos Ltda EVO1003 5795380 Moraes Remocoes E Equip. Medicos Ltda HBZ4183 5615525 Raimundo Basilio Moreira HAL9636 5680978 Rose Geralda Aires Lage HNF3729 5678141 Valmir Ferreira Brandao GKO2150 6131179 Waldeci Alves Do Nascimento OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 0334ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2018 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente GOY3237 5801797 Carlos Jose Rocha Rezende Lobo OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov.br

RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente JHE4826 5576617 Alexandre F. Cardoso Castanheira GQR8077 5725365 Breve Correa De Queiroz MBU8479 5677685 Cleonice A. Vieira Pereira GVQ0437 5723140 Construtora Seno Ltda KHM0781 5755492 Cristiane Duarte Costa Adami HJY1541 5725141 Cristiano Correia Siqueira JN12163 5828349 Deivison Moreira Chagas HDW1789 5751311 Emidia Nunes Silveira Rodrigues OWW2883 5773800 Fagner Dione Da Silva OWW2883 5738173 Fagner Dione Da Silva OWW2883 5738175 Fagner Dione Da Silva OWW2883 5735780 Fagner Dione Da Silva JHA5541 5776297 Henrique Dimiz Abdala JOB9632 5710141 Joao Wilson De Oliveira GTW6001 5735811 Jose Maria Soares De Sousa OQB6406 5776264 Leonardo R. Dos Santos Da Silva JLE2498 5677614 Luciano Adriano De Oliveira GNV4217 5739204 Lucimar Da Silva Martins OXC3050 6167205 Marcia Rodrigues De Oliveira NYA7321 5805312 Mauri Jorge Da Silva KPA3910 6071239 Mauricio Soares Da Silva OQX0391 5795457 Municipio De Monte Carmelo GOJ5443 5740264 Nivaldo Pereira Da Silva GSB6351 5760008 Rogério Cesar De Oliveira HDR0630 6158378 Romero Dias Da Gama GKK5637 5737266 Sergio De Freitas Junior GY17367 5707491 Triangulo Logist. Florestal Ltda HLK3252 5709001 Wesley Ferreira De Jesus HLK3252 5708947 Wesley Ferreira De Jesus OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 0335ª Sessão Ordinária realizada em 05/04/2018 RECURSOS INDEFERIDOS Placa Processamento Recorrente GZF7395 5645496 Adao Celestino Guimaraes BO10411 5751316 Ailton Luiz Da Silva DWZ3488 5776092 Antonio Luiz Gomes Da Silva DWZ3488 5799455 Antonio Luiz Gomes Da Silva GSK1106 5589151 Dimas Messias Pinto OPU3397 5734619 Eliana Margarida Vieira HDW1789 5751307 Emidia N. Silveira Rodrigues AQK4670 6075794 Evando Marcio Silveira OXD5568 5644518 Fabio Luiz Leite OXD5568 5644517 Fabio Luiz Leite JE16279 5728466 Hugo Leonardo De Souza JE16279 5728505 Hugo Leonardo De Souza CPZ4268 5648057 Jose Calixto Neto NRZ2363 5705903 Jose Do Patrocínio Filho-Me GW77044 5723947 Jose Pereira Da Silva HAN9087 5658997 Leonardo Pereira Da Costa NYC4903 5650914 Magno Ferraz Alves NYC4903 5662693 Marco Aurelio Vieira HNO5725 5768528 Marcus De Jesus Rosa ORB9630 6063100 Rogério Pereira Dos Santos OQY2294 5605687 Rosinei Soares De Almeida JHJ2961 5627421 Valdinei De Medeiros Maciel